

municipais e de outras providências.

Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo: Saep saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

art. 1º - fica concedido a todos os funcionários Públicos Municipais, o esbomo de Natal, equivalente ao vencimento de cada um, proporcional aos meses de exercício na função.

art. 2º - os benefícios do art. 1º desta Lei, será extensivo ao Prefeito Municipal.

art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 1976.

(a) Emerson da Rocha Verly
Prefeito Municipal

Lei nº 160176

Dispõe sobre a locação de um lote de terras urbanas ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boa Esperança, conforme Requerimento protocolado sob nº 001429 de 14 de dezembro de 1976.

Emery

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu sanciono a seguinte Lei:

art. 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Boa Esperança, autorizado a proceder a doação de um lote de terras urbanas, desta cidade, situado à Rua Governador Laacida, quadra "R", Lote nº 91-A, confrontando-se por seus diversos lados com a Fundação Hospitalar Social Rural de Boa Esperança, Rua Governador Laacida de Caquiar e Prefeitura Municipal.

art. 2.º - O Supra citado lote, mede 12x15 m. perfazendo um total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), destinando-se à construção de um prédio para sede própria do Sindicato, inclusive pavimento para instalação de ambulatório médico, conforme planta apresentada.

art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 1976.

(a) Emerson da Rocha Verly

Prefeito Municipal

Lei nº 161177

Lei de autorização para encampar vidros de café e sua manutenção no corrente exercício.